



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia (26) vinte e seis de dezembro de(2024) dois mil e vinte e quatro. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2024), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às onze horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes Paulo e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Paulo Magno Sampaio de Santana e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº112/24, que Institui a Política de Resíduos Sólidos, Estabelece Normas e Diretrizes para Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, Parecer nº09/24, de autoria da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Projeto de Lei nº112/24, Projeto de Lei nº113/24,, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar. Terminada a leitura das matérias o Senhor passou para o Grande Expediente. Por não haver mais orador inscritos para falar o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias para votação e aprovação: Parecer nº09/24, da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Projeto de Lei nº112/24, Projeto de Lei nº112/24, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, Estabelece Normas e diretrizes para Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, Projeto de Lei nº113/24, que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, sendo todas aprovadas por todos os vereadores. Terminada a votação da matéria o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.

